

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : 1618/82  
INTERESSADO : ALÍCIA SUSANA STANISIO DE BRUNI  
ASSUNTO : Equivalência de Estudos  
RELATOR : CONSº ROBERTO RIBEIRO BAZILLI  
PARECER CEE : 1466 /82 - CEEG - Aprovado em 15\_\_ / 09 /82.

Comunicado ao Pleno em 29.09.82

1. HISTÓRICO:

1.1. ALICIA SUSANA STANISIO DE BRUNI, RG. para Estrangeiro nº 12.293.955, natural de Zarate, Buenos Aires, Argentina, residente nesta Capital, requer a este Conselho seja declarada a equivalência dos estudos feitos em seu país de origem aos de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

1.2. Seu histórico escolar é o seguinte:

1.2.1. fez o ensino primário, num total de sete séries, na Escuela nº 1 "Gal. José de San Martín", em Zarate, Buenos Aires, Argentina (cf. declaração às fls. 2);

1.2.2. de 1964 a 1969, prosseguiu seis estudos no Colégio Nacional de Zarate, da localidade supracitada, no qual, após cumprir cinco séries, concluiu o Ciclo do Magistério, obtendo, em decorrência, o título de Professora Normal Nacional (fls. 7/10).

1.3. A documentação que instrui o presente protocolado atende às normas legais vigentes.

2. APRECIÇÃO:

2.1. Trata-se de caso de requerente que concluiu, em seu país de origem, estudos correspondentes ao ensino de 2º graus, posto que obteve na Argentina, no ano de 1969, o título de Professora Normal Nacional.

2.2. A presente solicitação encontra apoio na orientação deste Conselho para solução de casos analagos.

2.3. O processo está devidamente informado, atendendo às exigências da Deliberação CEE. nº 17/80.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos feitos por ALÍCIA SUSANA STANISIO DE BRUNI, no Colégio Nacional de Zarate, em Zarate, Buenos Aires, Argentina, são declarados equivalentes aos de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, aos 15/09 /82

CONSº ROBERTO RIBEIRO BAZILLI  
- RELATOR -

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1982

a) Consº Pe. Lionel Corbeil  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência